



NOTA OFICIAL 08/2025

Americana, 18 de Março de 2025

Ref.: ADVERTÊNCIAS E MULTA a EPDs – LBF CAIXA 2025 **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2025 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa a equipe abaixo:

1. **UNIMED CAMPINAS:** Jogo nº 3 – SESI Araraquara X Unimed Campinas, realizado no dia 09 de Março de 2025 no Ginásio do Sesi em Araraquara/SP.
MULTA por desqualificação da atleta nº 13, Sra. Aline C. Gomes.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no **Art. 10º, as multas da categoria ESPECIAL serão aplicadas conforme abaixo:**

- I - Quando houver desqualificação de qualquer atleta ou membro da comissão técnica.
- (a) Multa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por atleta e/ou membro da comissão técnica que seja punido.

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

O prazo para pagamento até 15 dias (02/04/2025).

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições adverte a equipe abaixo:

2. **AD SANTO ANDRÉ:** Jogo nº 8 – AD Santo André X Sampaio Basquete, realizado no dia 15 de Março de 2025 no Ginásio Pq. Celso Daniel, em Santo André/SP

ADVERTÊNCIA por não funcionamento do LED de uma das tabelas.

Orientamos também que os tecidos dos prismas é Oxford.

Lembrando que após advertência, qualquer descumprimento dos itens do Regulamento Específico, implicará em Multa.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Valter Ferreira da Silva'.

Valter Ferreira da Silva
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.